

matrícula

14.390

ficha

01

Itu, 10 de abril de 1981.

Um Sítio de Recreio, sem benfeitorias, com frente para a Alameda 26, designado pelo lote nº 09 da quadra nº 31, do loteamento denominado "Chacaras City Castello - Etapa II", nesta cidade, medindo 50,00m de frente; 54,46m da frente aos fundos do lado direito de quem olha da alameda para o terreno; 30,91 metros do lado esquerdo; 55,27m nos fundos, confrontando pelo lado direito com o lote nº 08, do lado esquerdo com o lote nº 10 e pelos fundos com o lote nº 11, encerrando uma área de... 2.134,00m²; que o referido lote situa-se à Alameda 26, lado esquerdo de quem vai da Alameda 27 para a Alameda 28, e dista 48,14m do ponto (lote 10 da mesma quadra), onde começa a esquina arredondada formada sobre o canteiro ajardinado existente na confluência das Alamedas 26 e 27.-

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA CITY DE DESENVOLVIMENTO, (CGC/MF nº.. 61 686 671/0001-42), com sede a rua Formosa nº 367, 8º andar, em São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob nº 01, na matrícula nº 2466 deste Registro.-

CONTRIBUINTE: 13.0081.0000.00.-

O Oficial substº,  (Ricardo Sérgio Fioravanti)

R.01 - Em 10 de abril de 1981.

Por Contrato Particular datado de São Paulo-SP, em 05 de fevereiro de 1981, cuja 1ª via fica arquivada neste Registro; a proprietária, já qualificada, se comprometeu a vender a GERALDO DE FIGUEIREDO TRAVASSOS DA ROSA FILHO, (RG 2 783 164-SP - CPF 066 399 418-72), brasileiro, médico, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ILKA TRAVASSOS DA ROSA, domiciliado em São Paulo-SP, à rua Abilio Soares 666, aptº 72, Paraíso; pelo valor de Cr\$ 832.260,00, pagáveis nas condições estipuladas no título, o imóvel objeto desta matrícula. Os promitentes compradores, seus herdeiros ou sucessores, se obrigaram a respeitar as restrições constantes do título. Foi apresentado o CRS do IAPAS nº 232.646/E, expedido em 05-03-1980.

O Oficial substº,  (Ricardo Sérgio Fioravanti)


- continua no verso -

matrícula
14.390

ficha
01
verso

R.02 - Em 21 de junho de 1.989.-

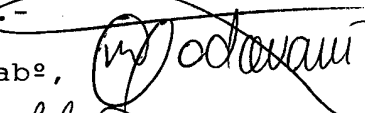
Por escritura de 05 de julho de 1.988, lavrada no 4º Cartório de Notas de Osasco-SP, livro nº 250, fls.38; os promitentes - compradores, GERALDO DE FIGUEIREDO TRAVASSOS DA ROSA FILHO (RG. 2 783 164-SSP/SP - CPF 066 399 418/72), médico, e sua mulher ILKA TRAVASSOS DA ROSA (RG. 3 612 038-SSP/SP - CPF nº - 074 546 598/61), professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados à rua Abílio Soares, nº 666, aptº 72, Paraíso, em São Paulo-SP, cederam e transferiram a JOSÉ AUGUSTO ANDRADE, (RG. 3 554 575-SSP/SP), comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com LUZIA FIRMINO ANDRADE, (RG. 9 624 116-SSP/SP), do lar, brasileiros, inscritos no CPF 304 693 848-91, residentes e domiciliados à rua Alice Manhóler Piteri, nº 23, aptº 32, Bela Vista, em Osasco-SP, pelo preço de Cz\$-100.000,00 (Valor Venal - NCz\$-1.152,36), todos os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra do imóvel objeto desta matrícula, registrado sob nº - 01.-

A escr.habº,  (Maria Celina Padovani).-

A Oficial  (Ilza Persona Fioravanti).-

R.03 - Em 21 de junho de 1.989.-

Pela mesma escritura referida no R.02, a proprietária COMPANHIA CITY DE DESENVOLVIMENTO, já qualificada, transmitiu, definitivamente por venda feita a JOSÉ AUGUSTO ANDRADE, já qualificado, pelo preço de Cz\$-832,26 (Valor Venal NCz\$-1.152,36) o imóvel objeto desta matrícula, em solução ao compromisso de venda e compra, registrado sob nº 01, o qual fica totalmente cumprido.-

A escr.habº,  (Maria Celina Padovani).-

A Oficial  (Ilza Persona Fioravanti).-

Av.04 - Em 28 de julho de 2005. (microfilme 125.999).

→ A Alameda 26 do loteamento denominado "CHÁCARAS CITY CASTELLO - ETAPA II", nesta cidade, teve sua denominação alterada para "ALAMEDA DOS PICA-PAUS", nos termos do Decreto Municipal nº

continua na ficha 002

matrícula
014390

ficha
002

Itu, 28 de Julho de 2005.

2.427/88, arquivado neste Registro.

A Oficial, *I Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.05 - Em 28 de julho de 2005. (microfilme 125.999).
Consta da escritura a seguir registrada que o imóvel objeto desta matrícula está CADASTRADO atualmente sob nº 13.0031.00.0009.000, conforme comprova o Aviso de IPTU/2005, apresentado e microfilmado.

A Oficial, *I Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

R.06 - Em 28 de julho de 2005. (microfilme 125.999).
Por escritura de 15 de julho de 2.005, lavrada no Tabelião de Notas de Pirapitingui, deste Município e Comarca, livro nº 045, fls. 211, os proprietários JOSÉ AUGUSTO ANDRADE (RG nº 3.554.575-SSP-SP - CPF nº 304.693.848-91), brasileiro, comerciante e sua mulher LUZIA FIRMINO ANDRADE (RG nº 9.624.116-SSP-SP - CPF nº 304.693.848-91), brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Alice Monholer Piteri nº 23, aptº 32, Jardim Bela Vista, em Osasco-SP, transmitiram por VENDA feita a CARLOS EDUARDO CARVALHO DE LIMA (RG nº 28.804.783-SSP-SP - CPF nº 274.767.118-66), brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Carlos Weber nº 1418, aptº 172, Vila Hamburguesa, em São Paulo-SP, pelo valor de R\$-40.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

A Oficial, *I Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.07 - Em 18 de junho de 2014. (Prot. 200427 em 13/06/2014)
O loteamento denominado "CHACARAS CITY CASTELLO - ETAPA II" está sujeito às restrições constantes do Processo de Loteamento e integrantes do Contrato-Padrão, arquivados neste Registro, cujo cumprimento atinge todos os proprietários e seus sucessores.

A Oficial, *I Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

CONTINUA NO VERSO

matricula

014390

ficha

002
verso

Av.08 - Em 18 de junho de 2014. (Prot. 200427 em 13/06/2014) Pela Escritura a seguir registrada é feita a presente averbação a fim de ficar constando que, o proprietário CARLOS EDUARDO CARVALHO DE LIMA casou-se no dia 12 de maio de 2007, pelo regime da comunhão parcial de bens, com LUCIANE CHECCHIA NERY a qual manteve o mesmo nome, conforme comprova a Certidão de Casamento passada em 10 de julho de 2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito, Ibirapuera, comarca de São Paulo/SP, extraída do livro B-07, fls. 254, assento nº 1648, apresentada e microfilmada.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

R.09 - Em 18 de junho de 2014. (Prot. 200427 em 13/06/2014). Por escritura de 11 de junho de 2014, lavrada no 1º Tabelião de Notas local, livro nº 0689, fls. 294/297, o proprietário CARLOS EDUARDO CARVALHO DE LIMA (RG nº 28.804.783-SSP/SP - CPF nº 274.767.118-66), brasileiro, empresário, assistido de sua mulher LUCIANE CHECCHIA NERY (RG nº 28.006.171-SSP/SP - CPF nº 282.023.428-30), brasileira, publicitária, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Dona Luiza Julia, nº 12, apto. 152, Itaim, em São Paulo/SP, transmitiu por VENDA feita a LETREZE COMERCIO DE VEICULOS LTDA (CNPJ/MF nº 13.425.916/0001-35), com sede à Rua Carlos Weber, nº 1551, sala 03, Vila Hamburguesa, em São Paulo/SP, pelo valor de R\$-120.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. Compareceu como Anuente Interveniente Bradesco Administradora de Consórcios Ltda (CNPJ/MF nº 52.568.821/0001-22) com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco/SP.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

continua na ficha 003

matrícula
014390

ficha
003

ITU, 02 de Agosto de 2017

R.10-Em 02 de agosto de 2017(Prot. 221784 de 28/07/2017).
Por Instrumento Particular com força de escritura pública datado de 21 de junho de 2017, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/1997 e artigo 45 da Lei nº 11.795/2008, a proprietária LETREZE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ/MF nº 13.425.916/0001-35), com sede à Rua Carlos Weber, nº 1551, sala 03, Vila Hamburguesa, em São Paulo-SP, representada por seu procurador Leandro Carvalho de Lima (RG nº 28.804.780-1-SSP/SP - CPF nº 299.621.748-99), brasileiro, casado, empresário-sócio, residente e domiciliado à Rua Lauro Muller, nº 218, Casa 06, Vila Leopoldina, em São Paulo-SP, conforme procuração lavrada em 25 de abril de 2017, no 25º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 2375, fls. 098/099, transmitiu por VENDA feita a THIAGO CAVALCANTE (RG nº 45.288.726-4-SSP/SP - CPF nº 341.851.298-40), brasileiro, solteiro, maior, publicitário, residente e domiciliado à Rua Frederico Guarinon, nº 125, apartamento 51, Jardim Ampliação, em São Paulo-SP, pelo valor de R\$-350.000,00, sendo R\$-7.851,90 com recursos próprios, o imóvel objeto desta matrícula.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

R.11-Em 02 de agosto de 2017(Prot. 221784 de 28/07/2017).
Pelo mesmo Instrumento referido no R.10, o proprietário THIAGO CAVALCANTE, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto desta matrícula, à BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA (CNPJ/MF nº 52.568.821/0001-22), com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, em Osasco-SP, para garantir a dívida no valor total de R\$-256.703,96 da seguinte forma: R\$-99.362,76, Grupo nº 0567, Cota nº 043, correspondente ao percentual para amortizar o saldo remanescente de 63,7714%, com prazo de reembolso de 43 meses, com percentual da prestação de 1,4832%, e o percentual da última prestação de 1,4770%, sendo de R\$-2.310,80 o valor da prestação, com primeiro vencimento em 10 de julho de 2017, e último vencimento em 10 de dezembro de 2020; e R\$-157.341,20, Grupo nº 0601, Cota nº 425, correspondente ao percentual para amortizar o saldo remanescente de 58,6856%, com prazo de reembolso de 58 meses, com percentual da

CONTINUA NO VERSO

matrícula

014390

ficha

003

verso

prestação de 1,0614%, e o percentual da última prestação de 1,0119%, sendo de R\$-2.845,90 o valor da prestação, com primeiro vencimento em 10 de julho de 2017, e último vencimento em 10 de março de 2022, reajustáveis anualmente na forma prevista no contrato de adesão, pelo índice Nacional do Custo da Construção - INCC, da Fundação Getúlio Vargas - FGV. Valor da Garantia: R\$-370.000,00. Demais condições constantes do título.

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.12-Em 02 de agosto de 2017 (Prot. 221784 de 28/07/2017). Pelo mesmo Instrumento referido no R.11, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que, conforme disposto nos incisos I à IV do parágrafo 5º, e parágrafo 7º do artigo 5º da Lei nº 11.795/2008, os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do Grupo de Consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, NÃO SE COMUNICAM com o seu patrimônio, uma vez que não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora, não compõem o elenco de bens e direitos da administradora para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial e não podem ser dados em garantia de débito da administradora.

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.13-Em 21 de janeiro de 2019 (Prot. 232653 de 11/01/2019). Conforme requerimento datado de 11 de janeiro de 2019, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada em nome do fiduciário BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA já qualificado, pelo valor de R\$-370.000,00. Foi apresentado o comprovante do pagamento do imposto de transmissão no valor de R\$-7.400,00, pago em 10 de janeiro de 2019, pela guia nº 781956.

→ Selo Digital - 120998331RI0232653000119V.

CONTINUA NA FICHA 004

matrícula
014390

ficha
004

ITU, 21 de Janeiro de 2019

A Oficial,

I. Fioravanti

(Ilza Persona Fioravanti).



4/4

Certidão assinada digitalmente por SARA GASPAS DA SILVA, a qual terá validade somente em formato digital, ou se impressa nos termos do item 346.1 do Cap.XX das NSCGJ-SP.

PROTOCOLO : 232653

Certidão expedida nos termos do artigo 19 par. 1º da Lei 6.015/73, em atendimento ao prenotado em referência. A presente certidão não supre as demais certidões exigidas por lei.

Itu, 21 de janeiro de 2019 _____
as 09:02:15 hs **ESCREVENTE : SARA GASPAS DA SILVA**

Selo Digital: 120998391R10000023265319L - Acesse "selodigital.tjsp.jus.br" ou capture o QR Code no recibo que integra este documento.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITU
Rua Marechal Deodoro, 570 - Centro

Ao SERVENTUÁRIO	31,68
Ao ESTADO	9,00
A SEFAZ	6,16
Ao SINOREG	1,67
Ao TRIBUNAL	2,17
Ao ISSQN	0,63
Ao MINISTÉRIO PÚBLICO	1,52
TOTAL	52,83

**GUIA
14**